



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLV Nº 148

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de agosto de 2008

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 487, DE 31 DE JULHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCT nº 01200.004984/2007-99, de 12 de setembro de 2007, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **NHS Sistemas Eletrônicos Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 81.048.837/0001-02, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou "No-break"):

Modelos: NHS mini II, NHS Mini Plus, NHS Compact Plus II, NHS Premium, NHS Premium PDV, NHS Laser, NHS Mini Senoidal, NHS Compact Senoidal, NHS Premium Senoidal, NHS Premium PDV Senoidal, NHS Laser Senoidal, NHS Premium On Line, NHS Laser On Line, NHS Expert, NHS Expert On Line, NHS Milenium, NHS Compact Plus II EXT, NHS Compact Plus Senoidal Digiseno e NHS Premium PDV Senoidal Rak.

Produto 2: Estabilizador de tensão microprocessado:

Modelos: EV Plus xxxx-y, EV Linear xxxx-y, Isotrafo, Active, Active II, EV Master e NHS Active+xxxx-y.

Produto 3: Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para equipamento de alimentação ininterrupta de energia e estabilizadores de tensão microprocessado:

Modelos: Placa Pdvpm, Placa PdvOI, Placa Minipwm, Placa Milpic, Placa Lspwm, Placa Compwm, Placa PLC Compic, Placa PLC LSPIC, Placa PLC Relépic, Placa Prpic, Placa Pdvpic, Placa Minipic, Placa Lspic, Placa LinearPic, Placa Plclsolc, Placa Prpwm, Placa PLC Minipic, Placa Laser On line, Placa Compxt, Compwm, Placa Lsoldsp, Placa Lsbpdsp e Minimot.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE